



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias a servidora que menciona".

Adilson Barroso Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Artigo 1º- Conceder férias para a servidora Marlene Codeco ocupante do cargo de recepcionista, a partir do dia 17/02/2020 à 22/02/2020 referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019 devendo retornar ao trabalho no dia 23/02/2020.

Artigo 2º- Designar a servidora Aline Patrícia de Oliveira ocupante do cargo de Recepcionista, para exercer a função de compras, substituindo a servidora Marlene Codeco no período do dia 17/02/2020 à 22/02/2020, não remunerado.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Barrinha, 03 de fevereiro de 2020.


Adilson Barroso Oliveira
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no local de costume na data supra.